



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

PROJETO DE LEI CM 143/2023

“Dispõe sobre a forma de abastecimento dos veículos com motorização flex da frota Municipal.

A Câmara Municipal de Ituiutaba APROVA e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que os veículos com motorização flex gasolina/etanol que compõem a frota Municipal preferencialmente serão abastecidos por meio de etanol.

Parágrafo único Sempre que houver a oferta das duas modalidades de combustível gasolina/etanol os veículos flex da frota municipal exclusivamente deverão ser abastecidos por meio de etanol.

Art.2º Para iniciar o cumprimento da presente Lei fica estabelecido o prazo de três meses, a partir de sua publicação para que seja determinado em definitivo o abastecimento dos veículos flex da frota municipal na forma do artigo 1º parágrafo único da presente Lei.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de setembro de 2023.

Fabiana Alcântara Brito
Vereadora



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

JUSTIFICATIVA

Com essa iniciativa deste Projeto de Lei a frota municipal de veículos flex sendo abastecida por etanol vai estar contribuindo com a Sustentabilidade e com Meio Ambiente, uma vez que o etanol é um combustível renovável e com menos emissão de gases poluentes em comparação ao combustível a gasolina.

A demais, estará incentivando a geração de empregos e renda em nosso Município, uma vez que se encontra instalado em nosso Município e região diversas indústrias sucroalcooleira que são produtoras do referido combustível.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de setembro de 2023.

Fabiana Alcântara Brito
Vereadora